



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO N.º: 295/2004

Indico à mesa satisfeitas as formalidades regimentais, que esta seja enviada ao chefe do executivo da Estância turística de Ibiúna, solicitando que o mesmo em contato com a CETRIL, determine urgentemente a colocação de dois bicos de luz na estrada do Murundú, mais precisamente em frente casa do ZITÃO que fica no KM 15 da mesma estrada.

JUSTIFICATIVA

Justifico visto que a colocação de dois bicos de luz no local trará mais tranquilidade aos moradores e usuários da referida estrada.

Dar ciência à diretoria da CETRIL.

SALA DAS SESSÕES RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA EM 21 de SETEMBRO DE 2004.

SALVADOR ALVES DOS SANTOS
Vereador - PL

Vereador

Salvador Alves dos Santos

Estrada Dr. José Pires Castanho Filho, Km 1 – CX. Postal 249
18150-000 – Bairro Piaí – Ibiúna – SP.